



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DA BARCA

RELATORIO FINAL Ajuste Direto

Empreitada “Salvaguarda e Contenção Estrutural do Edifício do Relógio do Sol”

Ao décimo nono dia do mês de novembro do ano de dois mil e catorze, no Salão Nobre da Câmara Municipal, pelas dez horas e trinta minutos, reuniu o Júri do Procedimento, constituído pelos Srs. António Manuel Amorim Cerqueira, como presidente, Ana Rita Fernandes de Lima Amorim e Miguel Ângelo Cunha Velho da Silva, como vogais, afim de elaborar o presente relatório.

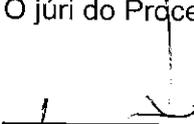
Por notificação enviada através da plataforma eletrónica vortalgov, enviada em 17/11/2014, com a referência PT1.MSG.79640, procedeu-se à audiência prévia dos concorrentes, para estes se pronunciarem no prazo de 5 (cinco) dias sobre o conteúdo do relatório preliminar. Dentro do prazo estabelecido, os concorrentes Freitas Costa & Filhos, S.A. e Captaformas, Lda., pronunciaram-se favoravelmente sobre o conteúdo do mesmo, através das mensagens com as referências PT1.MSG.80656 e PT1.MSG.80722 respetivamente.

Nesta conformidade, o Júri do Procedimento propõe a adjudicação dos trabalhos à firma “Captaformas, Lda.”, no valor de € 45.000,00, nos termos propostos no relatório preliminar elaborado ao décimo quarto dia do mês de novembro do ano de dois mil e catorze, cuja cópia se anexa ao presente e dele fica a fazer parte integrante.

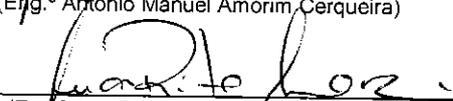
Em caso de adjudicação e para efeitos de garantia a firma “Captaformas, Lda.” deverá apresentar caução no valor de 5% da proposta, ou seja, € 2.250,00 no prazo de 10 dias bem como todos os documentos de habilitação referidos no ponto 11 do convite e no nº 1 alínea a) e b), nº 2 e nº 3 do artº 81º do CCP.

É o que nos cumpre informar e propor à consideração superior.

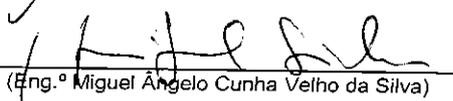
O júri do Procedimento



(Eng.º António Manuel Amorim Cerqueira)



(Eng.ª Ana Rita Fernandes de Lima Amorim)



(Eng.º Miguel Ângelo Cunha Velho da Silva)